



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

**SESSÃO:** Plenária Ordinária 727

**DECISÃO:** PL/MT 178/2018

**PROCESSO:** 2018054620

**INTERESSADO:** Instituto Federal de Educação e Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

**ASSUNTO:** Cadastramento de Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio.

**EMENTA:** Decide por aprovar o Cadastramento do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT, reunido em 15 de junho de 2018, em Sessão Plenária Ordinária Itinerante nº 727, no município de Sapezal-MT; Considerando o processo em epígrafe que trata do Cadastramento de Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio; Considerando que o disposto no parágrafo único do artigo 6º do Anexo II da Resolução de nº 1.073/2016 do CONFEA, a análise técnica do processo em questão realizada pela Assessoria Técnica da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP; **Considerando** o disposto no inciso I do artigo 8º do Anexo II da Resolução de nº 1.073/2016 do CONFEA; **Considerando** que o Cadastramento o Plano do Curso de Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio Modalidade Presencial aprovada pelo Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso, Campus Bela Vista – Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização do órgão colegiado superior do respectivo departamento regional da entidade, resguardada a competência de supervisão e avaliação da União prevista no inciso IX do art. 9º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; **Considerando** que o Título Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio, Código 113-10-00, consta da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA, anexa a Resolução de nº 473/2002 do CONFEA; **Considerando** que o Assessor da Comissão de Educação na forma definida nos artigos 8º, Inciso I do Anexo II da Resolução de nº 1.073/2016 do CONFEA, depois de apreciar o processo em referência, recomenda o Cadastramento do referido Curso **de Técnico em Meio Ambiente** Integrado ao Nível Médio 2014, ofertada pelo Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso, Campus Bela Vista – Cuiabá, Estado de Mato Grosso; **Considerando** que o processo atende a documentação necessária constante do artigo 4º da Resolução de nº 1.073/2016 do CONFEA; A Comissão de Ensino e Atribuição Profissional **DELIBEROU:** Pelo Cadastramento do Curso de Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio Modalidade Presencial, ministrado pelo Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso, Campus Bela Vista – Cuiabá, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida Vereador Juliano Costa Marques, s/nº, Bairro Bela Vista, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, fundamentado no Capítulo I, Seção II, do Anexo II da Resolução de nº 1.073/2016 do CONFEA, tendo o egresso às atribuições constantes do artigo 2º da Lei de nº 5.524/68 e dos artigos 3º e

JA

CREA/MT-CACO
Fls. nº 371
Mat. nº 106
Rubrica S



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

4º do Decreto de nº 90.922/85, Considerando a análise da Câmara de Engenharia Civil do CREA-MT, reunida em 15 de junho de 2018 que apreciando o processo em epígrafe, DELIBEROU pelo deferimento do Cadastramento do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio. **O PLENÁRIO DECIDIU:** Por aprovar Cadastramento do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov Braos (AEASA-SAPEZAL), Engenheira Civil Bruna Becker (IBAPE), Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE), Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem de Abreu (AEA/MT), Engenheiro Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA/MT), Engenheira Sanitarista Deise Miranda Morimoto (AESA), Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE), Engenheiro Eletricista Edson Domingues de Miranda (SENGE), Engenheiro Agrônomo Eliandro Zaffari (AEAS), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro Civil José Mura Junior (IEMT), Engenheiro Civil Joel Monte Cruz (SENGE), Engenheiro Agrônomo José Carlos Dias do Prado (AENOR), Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB), Engenheira Civil Luanna Cristina de Paula Lima (ABENC), Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capelotto França (AEAGRO/ROO), Engenheiro Civil Marcos Valente de Albuquerque (ABENC), Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO/ROO), Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC/MT), Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR), Engenheiro Mecânico Sebastião Weis Andrade Junior (SENGE/MT), Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho (ABENC), Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS), Engenheiro Sanitarista Victor Juliano Barros dos Santos (AESA), Engenheiro Agrônomo Walter José Buzatti (AEAGRO), Geólogo Wagner Lopes Gheler (AGEMAT).

Cientifique-se. Cumpra-se.

Sapezal/MT, 15 de junho de 2018.

João Pedro Valente

Presidente do CREA-MT